

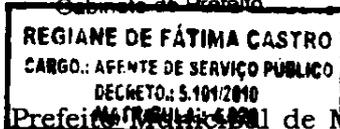


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.539/2017

Certifico que foi publicado nesta:

Lei nº 2539/2017  
de 18 de dezembro de 2017  
Regiane de Fátima Castro



O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONVÊNIO DE Nº 011/2016, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE - AACAM DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo Convênio nº 011/2016, firmado conforme Lei nº 2.450/2016, com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade - AACAM de Muniz Freire/ES, para manutenção do Projeto Casa Lar, até o dia 28 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Os empenhos do referido Convênio serão liquidados dentro do Exercício de 2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 18 de Dezembro de 2017.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**